



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 03 (CONTRATO 028/2019)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo DR. PAULO MORENO CARVALHO, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado CONTRATANTE, e a MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 21.401.030/0001-80, Inscrição Municipal nº511.285/001-08, situada na Rua Barros Falcão, 347, Ed. Augustus, Lj 06, Matatu, Salvador, Bahia, CEP 40.255-370, neste ato representada pelo Sr. ERNANDO MIRANTE AZEVEDO, portador do RG nº 201175150, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.312.455-04, denominada CONTRATADA, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0010355-14, resolvem aditar o CONTRATO nº 028/2019, celebrado em 01/07/2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO

Fica concedida a Revisão dos preços contratados, consoante o art. 143, II, “d”, da Lei nº 9.433/05, conforme a Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021, o percentual de variação do “ΔRemuneratório” previsto na Análise Técnica PGE/DA/CC 004/2022, e a data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, conforme processo SEI 006.7550.2022.0004446-35, passando os preços a vigorar nos seguintes termos, conforme abaixo:

Posto de Serviço	Carga Horária	Quantitativo	Preço Unitário Reajustado a partir de 12/04/2020	Preço Unitário Reajustado a partir de 12/04/2021	Preço Unitário Revisado a partir de 01/01/2022 (Postos de Motorista)	Preço Mensal a partir de 01/01/2022
Posto de Supervisão	44 horas	01	R\$ 3.554,42	R\$ 3.592,70	-	R\$ 3.592,70
Posto de Transporte	84 horas	02	R\$ 5.772,88	R\$ 5.839,20	R\$ 6.164,89	R\$ 12.329,78
Posto de Transporte	44 horas	04	R\$ 2.917,21	R\$ 2.961,20	R\$ 3.116,53	R\$ 12.466,12
Deslocamento	-	10	-	-	R\$ 136,81	R\$ 1.368,10
Valor mensal estimado						R\$ 29.756,70
Valor Global Anual Estimado						R\$ 357.080,40

Parágrafo único. Estima-se para o Aditivo o valor global anual de **R\$ 357.080,40** (trezentos e cinquenta e sete mil oitenta reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06101	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	339037	100	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, _____ de _____ de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Testemunha

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Ernando Mirante Azevedo, Representante Legal da Empresa**, em 30/03/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 30/03/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 01/04/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo, Assistente de Procuradoria**, em 01/04/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00044940041** e o código CRC **39A1B87F**.

Atualização de Preços para o Posto de SUPERVISOR e REVISÃO DE PREÇOS PARA OS POSTOS DE MOTORISTA 84HS e 44H

POSTOS DE SERVIÇO	1. Execução Licitação		2. Lançamento Planilha Fornecedor		(2c) Cálculo Provisionamento (diferença) * 29,80%	3. Provisionamento	
	(1.a) Preços unitários vencedores da licitação	(1.b) Quantitativo Licitação	(1.c) Valor Licitação (1.a * 1.b)	(2.a) Total Montante A		(2.b) Encargo Social	(3.a) Valor provisionamento posto - (2.c* 1.b)
demais serviços	01.98	29,80%					
Tipos de Postos de Serviço							
Motorista Categoria "B"	84hs	2	12.329,78	4.443,26	1.936,63	2.506,64	1.493,96
Motorista Categoria "B"	44hs	4	12.466,12	2.148,39	936,39	1.212,00	1.444,72
Supervisor	44hs	1	3.592,70	2.665,26	1.161,67	1.503,59	448,07
	Total Fatura		28.388,60				3.386,75

Obs.: O cálculo poderá ser adequado a cada termo aditivo (em caso de qualquer alteração dos preços unitários)

1. Alteração quantitativo
2. Revisão
3. Reajuste
4. Alteração de insumos
5. Alterações de tributos
6. Alterações de encargos sociais
7. Alteração qualitativa

para todos os casos, é apresentada nova planilha com todos os campos acima mencionados;

1. em caso de alteração de quantitativo somente a coluna de "quantitativo - e" é liberada para preenchimento, vinculando o resultado ao aditivo a ser gerado pelo sistema. Todo o cálculo reflete no novo valor de faturamento e do provisionamento.

2. em caso de revisão, em função de norma coletiva, são liberadas as colunas "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários), "Montante A - g" e "Encargos Sociais - h", para que seja aplicado o percentual de variação do "delta remuneratório" da categoria publicada em Portaria SAEB específica. O que vai refletir no valor da fatura e do provisionamento.

3. em caso de reajuste, é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado.

4. em caso de alteração de insumos é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado.

5. em caso de alterações de tributos, é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado.

6. em caso de alteração de encargos sociais, é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado. Além da atualização dos valores das colunas "Montante a - g" e "Encargos sociais - h", que refletirá em todas as outras colunas subsequentes.

7. em caso de alteração qualitativa é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado. Além da atualização dos valores das colunas "Montante a - g" e "Encargos sociais - h", que refletirá em todas as outras colunas subsequentes.

Atenciosamente,



Ermando Mirante Azevedo - Sócio
MIX Construção e Serviços Eirele - EPP
CNPJ nº 21.401.030/0001-80

Salvador BA., 07 de Abril de 2022.

RG nº 2011751 50 SSP/BA CPF nº 107.312.455-04

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa Lavisa Brasil Comercial Eireli - Processo 009.0186.2022.0011147-10- Lote 02, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Papel Alcalino para Salvador e Região Metropolitana, Salvador - BA, 01/04/2022 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 013/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação-COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que a licitante **CLAP CONSTRUTORA LTDA (EPP)** interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE AULAS DA UEFS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA**. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 01 de abril de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

ERRATA

Na publicação do dia 01 de abril de 2022 referente a AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES CARTA-CONVITE Nº001/2022, constatou-se erros materiais. Onde se lê CARTA CONVITE Nº 001/2022 leia-se CARTA-CONVITE Nº 001/2021; Onde se lê A Comissão comunica que os autos do processo da Carta Convite 091/2021 encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da COPEL-URBIS leia-se A Comissão comunica que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da COPEL-URBIS. Salvador, 01 de abril de 2022

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL

Liquidante

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº05/2022 - CONTRATO Nº 08/2020

Processo: nº 014.1510.2022.0000433-23 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: **GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**. Objeto: Revisão decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 a partir de 01/01/2022. Valor global estimado: **R\$ 183.509,48** (cento e oitenta e três mil quinhentos e nove reais e quarenta e oito centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.37 - Fonte: 100. Salvador, 31/03/2022.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESCISÃO DE CONTRATO: Base Legal art. 166, 167, III e 168, todos da Lei nº 9433/05.

Contrato nº PGE 047/2018

Processo nº 006.7550.2018.0001367-31

Contratante: **ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Contratada: **TITÁ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**

Objeto: Rescisão unilateral a partir de 01/04/2021 relativa ao contrato de prestação dos serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial presencial para a sede da Procuradoria Geral do Estado.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 028/2019)

Processo nº 006.7550.2022.0004446-35

Contratante: **ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Contratada: **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Objeto: Concessão de revisão de preços, consoante o art. 143, II, "d", da Lei no 9.433/05, conforme a Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021, o percentual de variação do "ΔRemuneratório" previsto na Análise Técnica PGE/DA/CC 004/2022, e a data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, alterando o valor global estimado para R\$ 357.080,40 (trezentos e cinquenta e sete mil oitenta reais e quarenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 002/2022

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0046003-10. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº

016/2022. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada:

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento

de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento da unidade consumidora da Casa Civil.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 07.04.2022. Valor Total Estimado:

R\$ 303.197,68 (trezentos e três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

Unidade Orçamentária: 14.101, Unidade Gestora: 0001, Ação: 2018, Natureza da Despesa:

339039, Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 31.03.2022.

APOSTILA Nº 001 AO CONTRATO Nº 015/2021

Processo SEI nº 009.0287.2021.0048914-17. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Sr. Edelvino da

Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado do Diário Oficial do

Estado de 02 de Abril de 2014, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o

art. 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05, RESOLVE expedir a presente Apostila nº 001 ao

Contrato nº 015/2021, firmado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e

a Empresa RCI Construção e Meio Ambiente Eireli, relativa ao período compreendido de Set/20

à Set/21, aplicando o reajuste de aproximadamente 11,75% (onze vírgula setenta e cinco por

cento), o que resulta no montante de R\$ 534.325,99 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos

e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), passando o valor global do contrato de R\$

4.868.877,98 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais

e noventa e oito centavos) para R\$ 5.403.203,97 (cinco milhões, quatrocentos e três mil, duzentos

e três reais e noventa e sete centavos). Assinatura: 31.03.2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO Nº 006/2022-PRODEB

Contrato Nº 18/009-01 - Processo Nº 10933.2022.0003257-04 - Contratante: Cia. de

Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/000132 -

Contratada: M.I. Montreal Informática S/A - CNPJ nº 42.563.692/0001-26 - Objeto: a) a dilatação

do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, contado de 31/03/2022 a 30/09/2022; b) a

supressão, mediante acordo entre os contratantes, dos serviços previstos no item 4 do Termo de

Referência que constitui o ANEXO I do Contrato; c) concessão de reajuste assegurado contratualmente

de 10,6% (dez vírgula seis por cento) sobre o valor unitário da UST- Respaldo: Pregão

Eletrônico no 028/2016 - o valor global do contrato será de R\$ 159.922,80 (cento e cinquenta e

noventa e nove mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), para o quantitativo de 5.550 (cinco

mil quinhentos e cinquenta) UST's Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 31.03.2022

- Salvador, 01.04.2022 José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR R\$
09.900.00003/2022	Innovare	40.117.243/0001-29	8.325,00

Salvador, 01.04.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.